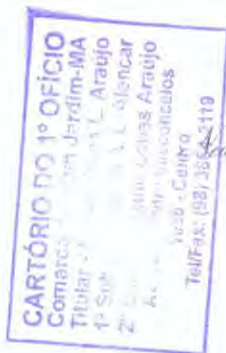




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 17 - TABELIONATO-DE NOTAS EM GERAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM – MA.
 AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, 1656 – CENTRO - CEP 65.380-000 – BOM JARDIM-MA.
 TEL. (98) 3664-2119



Esmeraldina Lopes Araújo
 Notária/Registradora

Luiza A. Lopes Alencar
 1ª Substituta

Paulo Lopes Araújo
 2º Substituto

CERTIDÃO
 (Inteiro Teor)



CERTIFICO e dou fé que, revendo os Livros nºs 2-J e 2-L de Registro Geral de Imóveis, às folhas 96 e verso e 148, respectivamente, constam matrícula, registros e averbações dos seguintes teores: MATRÍCULA nº 1618. DATA: 19 de novembro de 2010. IMÓVEL: um imóvel residencial localizado na Travessa Nova Brasília nº 17, esquina com a Rua Nova Brasília, Alto dos Praxedes – Bom Jardim/MA, com 08 (oito) compartimentos, sendo 03 (três) salas, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, toda em alvenaria de tijolos de cerâmica, cobertura em telha de cerâmica sobre madeiramento de lei, portas e janelas de madeira e piso de lajota, frente medindo 6,02m (seis metros e dois centímetros); lateral direita com três medidas, sendo 10,83m (dez metros e oitenta e três centímetros), 1,01m (um metro e um centímetro) e 5,79m (cinco metros e setenta e nove centímetros); lateral esquerda medindo 16,62m (dezesseis metros e sessenta e dois centímetros) e fundos medindo 7,03m (sete metros e três centímetros), perfazendo 105,90m² (cento e cinco metros quadrados e noventa centímetros) de área construída no alinhamento da rua em um lote urbano, com os seguintes limites e confrontações: frente ao Sul, medindo 8,27m (oito metros e vinte e sete centímetros), confrontando-se com a dita Travessa Nova Brasília; lateral direita ao Oeste, medindo 21,86m (vinte e um metros e oitenta e seis centímetros), limitando-se com a Rua Nova Brasília; lateral esquerda ao Leste, medindo 21,86m (vinte e um metros e oitenta e seis centímetros), limitando-se com a Sra. Maria do Carmo e fundos ao Norte, medindo 8,27m (oito metros e vinte e sete centímetros), limitando-se com o Sr. Raimundo Rodrigues, totalizando uma área de 180,78m² (cento e oitenta metros quadrados e setenta e oito centímetros) e perímetro de 60,26m (sessenta metros e vinte e seis centímetros). PROPRIETÁRIO: JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 344.541-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 255.846.773-53, residente e domiciliado na Travessa Nova Brasília nº 17, Alto dos Praxedes, nesta cidade de Bom Jardim/MA. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Não há. Para este ato foi utilizado o selo nº 012346923 de Uso Geral. Emolumentos - R\$ 38,00 (trinta e oito reais); FERJ – R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos); e FERC – R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos). Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. **R.01-1618**. Nos termos da Escritura Pública de Edificação Própria, de 19 de novembro de 2010, lavrada às folhas 020 e verso do Livro Auxiliar de Notas nº 05 (cinco) deste Cartório, foi aberta a presente matrícula, para constar que o imóvel residencial supracitado, foi construído por JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade nº 344.541-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 255.846.773-53, residente e domiciliado na Travessa Nova Brasília nº 17, Alto dos Praxedes, nesta cidade de Bom Jardim/MA, tendo desembolsado para tanto, a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme documentos comprobatórios dos custos da construção, a saber: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) – Conselho Regional

de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, nº 541553, projeto arquitetônico, memorial descritivo e demais plantas, devidamente assinados pelo engenheiro Humberto Luis Fernandes Xavier – CREA – 11.022-D/PA, acompanhados do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, referente ao Alvará de Licença para Construção nº 58/2010, CARTA DE HABITE-SE e Certidão Negativa expedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA; GPS – Guia da Previdência Social, no valor de R\$ 1.321,68 (hum mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente a quitação do imposto devido sobre a construção, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 069832010-09001050 do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e CEI nº 70.004.84262/68, emitida em 18/11/2010, válida até 17/05/2011. Para este ato foi utilizado o selo nº 01234692 de Uso Geral. Emolumentos: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais); FERJ – R\$ 26,76 (vinte e seis reais e setenta e seis centavos); FERC – R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Bom Jardim, 18 de novembro de 2010. Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. **R.02-1618**, da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1812/18012011-2, celebrada com o Banco BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, agência de São João do Caru-MA, como Credor, emitida aos dezoito (18) dias do mês em curso, na cidade de São João do Caru-MA, por JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 344541-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 255.846.773-53 e NEUZA MENDONÇA DOS SANTOS, brasileira, casada, trabalhadora agrícola, portadora da Carteira de Identidade nº 150216720001, inscrita no CPF sob o nº 630.926.463-04, como terceiro garantidor, residentes e domiciliados na Travessa Nova Brasília, nº 17, centro, Bom Jardim-MA, e HERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 785.603.063-15, como anuente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), vencível em cento e vinte (120) parcelas, a quantidade indicada no Quadro II-8, vencendo-se a primeira parcela em 20/02/2011, cujo valor é R\$ 1.548,76 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete e seis centavos), mencionado no Quadro II-9 ou II-10, conforme o caso, no dia indicado no Quadro II-14 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, ou, se for o caso, de acordo com o fluxo de valores e/ou prazos indicados no quadro II-10, vencendo-se a última em 20/01/2021, com a Taxa de Juros Efetiva de 1,96 % a. m. e de 26,22% a.a., previstas no quadro II-3.1 e II-3.2, aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade estabelecida no Quadro II-5, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na conta corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas, obrigando-se o emitente a efetuar o pagamento na Praça de São João do Caru-MA, ficando o Credor instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta-corrente indicada no Quadro I-2.3, mantida na agência no quadro I-2.2 de titularidade do emitente, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas ou constantes do quadro de tarifas afixado nas agências do Credor, quando exigido, obrigando-se ainda o emitente a manter na conta-corrente, saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta citada para acatar todas as despesas referidas nesta cédula, fica o Credor, conforme previsto no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro, instruído em caráter irrevogável e irretratável, a debitar os respectivos valores em qualquer outra conta de depósito ou aplicação, mantidas por eles junto ao Credor. Sem prejuízo da garantia pessoal mencionada nesta cédula, e para melhor garantir as obrigações representadas, são constituídas ainda neste ato pelo emitente e/ou pelo terceiro garantidor, as garantias reais descritas no quadro II-16, aplicando-se as disposições apresentadas nesta

cédula, dando em hipoteca e em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula com todos os seus melhoramentos, construções, acessões, pertences e benfeitorias nele existentes ou que vierem a ser acrescidas durante a vigência da presente operação, avaliado em R\$ 88.312,20 (oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). As demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Para este ato foi utilizado o selo nº 012533075 de Uso Geral. Emolumentos devidos por este ato - Emolumentos: R\$ 713,35 (setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos); FERJ: R\$ 86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos); FERC: R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos). Bom Jardim, 19 de janeiro de 2011. Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. **AV.03-1618**. Nos termos do item II do artigo 231 da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973, faço o transporte desta folha para a folha 148 do Livro nº 2-L, onde continuarão os lançamentos com remissões recíprocas. Averbação sem cobrança de emolumentos e sem selo. Dou fé. Bom Jardim, 24 de outubro de 2012. Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. **AV.04-1618**. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do requerimento outorgado pela KAWASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, em 13 de setembro de 2012, incluso comprovante de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e demais documentos, procedo esta averbação para constar que, face ao procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, pelo devedor fiduciante, JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 344.541-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 255.846.773-53, residente e domiciliado na Travessa Nova Brasília nº 17, Alto dos Praxedes, nesta cidade de Bom Jardim/MA, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP., o qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da citada Lei Federal nº 9.514/97. VALOR ATRIBUÍDO A CONSOLIDAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Para este ato foi utilizado o Selo de Uso Geral nº 016019264. Emolumentos – R\$ 382,60 + FERC – R\$ 11,50= total R\$ 394,10, Tabela XVI, item 16.9.13. Título prenotado sob o nº 6796, às fls. 93 verso do Livro B nº 01. Dou fé. Bom Jardim, 24 de outubro de 2012. Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. **AV.05-1618**. (AVERBAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA). Prenotação sob o nº 6978, às fls. 116 verso do Livro nº 01-B. Em, 26 de março de 2013. Procedo-se a esta averbação a requerimento do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP., representado pela empresa COMPANI CONTROLE DOCUMENTAL LTDA, com sede social na Rua Paschoal Antônio Politano nº 75, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.004.226/0001-02, por sua procuradora, ROSA MARIA ANDRADE JIMENES, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 32.681.480-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.987.618-31, para constar a quitação da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1812/18012011-2, registrada sob o R.02-1618, às fls. 96 e verso do Livro nº 2-J, deste Serviço Registral, na matrícula nº 1618, face a realização dos leilões negativos, conforme prova as Atas datadas de 22/11/2012 e 06/12/2012, atendendo o disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, dando o Credor Fiduciário aos devedores/fiduciantes, o Sr. JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 344541-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 255.846.773-53 e sua esposa NEUZA MENDONÇA DOS SANTOS, brasileira, casada, trabalhadora agrícola, inscrita no CPF sob o nº 630.926.463-04, residentes e domiciliados na Travessa Nova Brasília, nº 17, centro, Bom Jardim-MA, a mais ampla, geral e irrevogável quitação mediante Termo

ES

de Quitação incluso. Para este ato foi utilizado o Selo de Uso Geral nº 016905888. Emolumentos – R\$ 39,30 + FERC = total R\$ 40,50, Tabela XVI, item 16.22.2. Dou fé. Bom Jardim, 12 de março de 2013. Eu, aa.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, digitei, subscrevi e assino.

Bom Jardim – MA, 16 de setembro de 2016.

Em Test^o da Verdade.



Esmeraldina Lopes Araújo
ESMERALDINA LOPES ARAUJO
OFICIAL

Selo de Fiscalização: 023619278 a 023619279 de Uso Geral.

Certidão: Emolumentos: R\$ 29,60 + FERC R\$ 0,90, total R\$ 30,50.

Emolumentos por folhas excedentes: R\$ 6,00 + FERC R\$ 0,20, total R\$ 6,20.

